

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2272 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A ADQUIRIR E DOAR APOSTILAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO ALCANCE ENEM 2016, DA ESCOLA LEGISLATIVA – ESCOLEGIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, autorizado a adquirir e doar apostilas no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aos alunos participantes do Projeto Alcance ENEM 2016, da Escola Legislativa – Escolegis da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, objetivando oportunizar a inclusão de estudantes em cursos universitários e a promoção de qualificação profissional.

Art. 2º - O Município de Tauá efetivará a aquisição das apostilas a serem doadas, de acordo com o conteúdo programado do referido projeto e o número de alunos participantes do Projeto Alcance ENEM 2016, da Escola Legislativa – Escolegis da Câmara Municipal de Tauá-Ceará.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL